

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:
Maio de 2020

Empresa em Recuperação Judicial:
**A&M Sociedade Pernambucana de Obras e Serviços
Ltda**

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.





I – ESCLARECIMENTO:

Este relatório mensal de atividade da A&M Sociedade Pernambucana de Obras e Serviços, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda, com auxílio de um técnico contábil inscrito no conselho regional de contabilidade sob nº 025.998, bem como na associação dos peritos judiciais de Pernambuco. As informações e documentos apresentados pela Recuperanda não foram auditados.

II – ATIVIDADE DO ADMINISTRADOR JUDICIAL:

Por não haver mais atividades na empresa, não foi possível realizar visita *in loco*, no intuito de verificar e apurar o andamento das atividades: operacional e financeira da devedora.

III – RELATÓRIO BASE:

Até o momento não foram recebidas novas documentações da A&M de caráter econômico e financeiro.

IV – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações pedidas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail: am@vivanteaj.com.br

Telefone: +55 81 3231-7665

Sítio Eletrônico: www.vivanteaj.com.br

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rjam@vivanteaj.com.br



SUMÁRIO

Interpretação.....3

Breve Resumo do Andamento Processual.....4

Situação Trabalhista.....4

Análise Financeira.....4

Análise Financeira.....4

Análise Contábil.....4

Honorários Administradora Judicial.....5

Interpretação

- **CAGED** - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados;
- **CCF** - Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos
- **CE** - Composição do Endividamento;
- **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa;
- **EBITDA** - Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização;
- **INSS** -Instituto Nacional do Seguro Social;
- **PCT** - Participação de Capital de Terceiros;
- **PEFIN** – Pendência Financeira
- **RJ** - Recuperação Judicial;
- **Recuperanda** – A&M Sociedade Pernambucana de Obras e Serviços Ltda.
- **REFIN** – Restrições Financeira

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rjam@vivanteaj.com.br





Breve Resumo do Andamento Processual

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	03/ 06/ 2016	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	21/ 06/ 2016	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	21/ 06/ 2016	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	-	05/ 09/ 2016	✓
Stay Period	-	18/ 12/ 2016	✓
Publicação 1º Edital	-	04/ 11/ 2016	✓
Prazo Apresentação de Divergências	-	25/ 11/ 2016	✓
Publicação 2º Edital	-	27/ 03/ 2019	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	-	06/ 04/ 2019	✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	-	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	-	26/ 04/ 2019	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	-	-	
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	-	
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I		-	
Início Pagamento Classe II		-	
Início Pagamento Classe III		-	
Início Pagamento Classe IV		-	

Situação Trabalhista

Até a realização deste relatório não foram enviadas as informações referentes à situação trabalhista, necessárias para análise, dos meses de maio de 2017 a abril de 2020.

Análise Financeira

Até o realização deste relatório, não foram enviadas as informações financeiras, necessárias para análise, dos meses de maio de 2017 a abril de 2020.

Análise Fiscal

Até o realização deste relatório, não foram enviadas as informações contábeis necessárias para análise, dos meses de maio de 2017 a abril de 2020 .

Análise Contábil

Até o realização deste relatório, não foram enviadas as informações contábeis necessárias para análise, dos meses de maio de 2017 a abril de 2020 .





Maio de 2020

Processo NPU: 0021517-
68.2016.8.17.2001

Informações Complementares

Honorários Administradora Judicial

Além de não cumprir com suas obrigações relacionadas às informações contábeis, a Recuperanda está atrasada com relação ao pagamento desta Administradora Judicial, estando inadimplente para com as remunerações vencidas em 21/12/2016, 21/01/2017, 21/02/2017, 21/03/2017, 21/04/2017, 21/05/2017, 21/06/2017, 21/07/2017, 21/08/2017 e 21/09/2017, 21/10/2017, 21/11/2017, 21/12/2017, 21/01/2018, 21/02/2018, 21/03/2018, 21/04/2018, 21/05/2018, 21/06/2018, 21/07/2018, 21/08/2018, 21/09/2018, 21/10/2018, 21/11/2018, 21/12/2018, 21/01/2019, 21/02/2019, 21/03/2019, 21/04/2019, 21/05/2019, 21/06/2019, 21/07/2019, 21/08/2019, 12/09/2019, 12/10/2019, 12/11/2019, 12/12/2019, 12/01/2020, 12/02/2020, 12/03/2020, 12/04/2020, 12/05/2020.

Considerando que a empresa paralisou suas atividades sem comunicação ao Juízo, que seus sócios não dão retorno e não apresentam qualquer manifestação, entende o Administrador Judicial que a Recuperação Judicial deveria ser convocada em falência, como já exposto anteriormente.

Análise realizada baseada nas informações referentes ao exercício do mês de maio de 2020, em que o perito contador abaixo mencionado assina o presente documento juntamente com a Administradora Judicial.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
Advogado – OAB/PE 21.669


Adriano José da Silva.
CRC – PE: 025.998-O5



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733

Recife-PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Bloco B Edific, 105, pavmto24 Conj. 241 Conj. 242 - Vila São Francisco (Zona Sul) - 04.711-905.

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rjam@vivanteaj.com.br

Este documento foi gerado pelo usuário 085.***.***-33 em 24/01/2025 15:59:14

Número do documento: 20061710223184600000062455682

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061710223184600000062455682>

Assinado eletronicamente por: FELLIPE SÁVIO ARAÚJO DE MAGALHÃES - 17/06/2020 10:22:31

Num. 63627011 - Pág. 5

